



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 53/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº. 53/2023**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

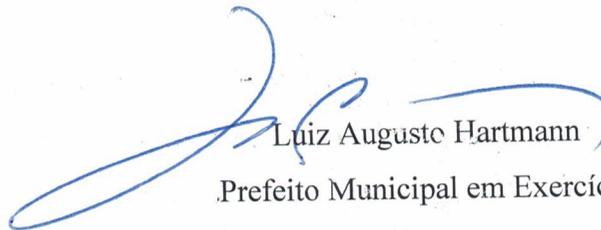
**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

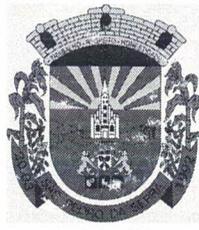
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 53/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Tal abertura de crédito é necessária para execução do projeto cultural – Lei Paulo Gustavo.

Assim, enviamos aos Nobres Legisladores o presente Projeto de Lei, requerendo que seja o mesmo após apreciado, aprovado por esta Colenda Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 08 de agosto de 2023.

  
Luiz Augusto Hartmann  
Prefeito Municipal em Exercício



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 53/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 55.831,02 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos).

09.01 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA  
13.392.0054.2279 PROJETO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

R\$ 16.096,08

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 6.761,14

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 32.973,80

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUIZ AUGUSTO HARTMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**